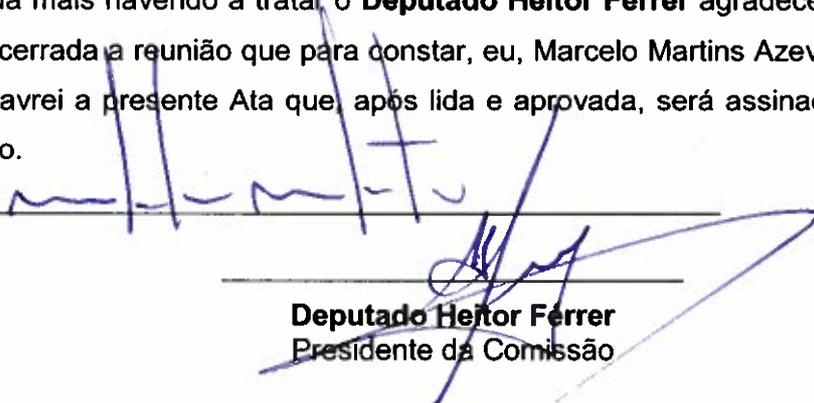


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-04</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	14/03/2017
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (CVTDU) NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Auditório 6 – Deputado Carlos E. Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes deputados: Heitor Férrer, Tomaz Holanda e Dra Silvana (autoindicada por ser Líder do bloco PMDB/PSD/PMB para substituir o Deputado Roberto Mesquita, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno) e ausentes com justificativa os deputados, Bruno Pedrosa, Robério Monteiro e Roberto Mesquita. Presidiu a reunião o Deputado Heitor Férrer que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos para apreciação dos seguintes itens da pauta: Leitura, discussão e votação da Ata da 10ª Reunião Ordinária, dada como lida, discutida e aprovada. Em seguida, o Presidente fez a leitura do **expediente** mencionando as matérias recebidas e distribuídas aos relatores. Relatoria **designada para o Deputado Tomaz Holanda: Proposição Nº 122/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado David Duran** - “Dispõe sobre a divulgação do aplicativo SNE DENATRAN, no âmbito do Estado do Ceará”; Relatoria **designada para o Deputado Bruno Pedrosa: Proposição Nº 117/2017 (Projeto de Lei) de autoria da Deputada Fernanda Pessoa** - “Altera dispositivos da Lei nº 12.568, de 03 de abril de 1996, alterada pela lei nº 16.050, de 28 de junho de 2016, que institui o benefício da gratuidade em ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal às pessoas com deficiência e às pessoas com hemofilia”; Relatoria **designada para o Deputado Robério Monteiro: Proposição Nº 82/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Antonio Granja** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação com antecedência mínima de trinta dias pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE) sobre o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no âmbito do Estado do Ceará”. Nada mais havendo a tratar o **Deputado Heitor Férrer** agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião que para constar, eu, Marcelo Martins Azevedo, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretário

  
 Deputado Heitor Férrer  
 Presidente da Comissão